



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 1

Ano XIV

Edição n.º 2.665

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025



**PORATARIA N.º 162/2025.**

Concede licença a servidora **TERESA RECHI DI MARQUI MAETA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **TERESA RECHI DI MARQUI MAETA**, portadora da cédula de identidade RG-nº 7.915.853-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-24**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 24(vinte e quatro) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 17/10/2025 a 09/11/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: ...-...-...  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PORATARIA N.º 165/2025**

Concede licença Prêmio a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.459.419-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-24**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 06/02/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 21/10/2025 a 04/12/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: ...-...-...  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PORATARIA N.º 164/2025**

Concede licença Prêmio a servidora **SUELY MOREIRA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **SUELY MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.126.113-5 -PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Assistência Social, 60 (sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 16/10/2006/2011, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/11/2025 a 01/01/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: ...-...-...  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PORATARIA N.º 167/2025**

Concede licença Prêmio a servidora **JAQUELINE LISBOA STEL GAGLIARDO**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **JAQUELINE LISBOA STEL GAGLIARDO**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 6.740.444-0-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira, Classe-IV, Nível-25**, lotada na Secretaria de Saúde, 60(sessenta) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/01/2002/2007, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/12/2025 a 30/01/2026.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: ...-...-...  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 2

Ano XIV

Edição n.º 2.665

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025



**PORTARIA N.º 168/2025.**

Concede licença a servidora **TATIANA FARIAS RIBEIRO MOREIRA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **TATIANA FARIAS RIBEIRO MOREIRA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 5.868.791-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 15/10/2025 a 28/11/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.

 Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 170/2025**

Concede licença Prêmio a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **JOSIANI ALVES DE MORAES VALEZI**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 9.799.154-5-PR, ocupante do cargo de **Atendente de Consultório Dentário, Classe-II, Nível-10**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/11 a 17/12/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2025.

 Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



**PORTARIA N.º 169/2025**

Concede licença Prêmio ao servidor **EDNELSON GARCIA**.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **EDNELSON GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.34.249.439-9-PR, ocupante do cargo de **Psicólogo, Classe-IV "B", Nível-10**, lotado na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2015/2020, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/11/2025 a 17/12/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2025.

 Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**  
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 3

Ano XIV

Edição n.º 2.665

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido, ao servidor **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 187.258.214-15, ocupante do cargo de Médico, lotado na Divisão de Saúde do Município de Altônia, detentor da matrícula nº 170941. **Aposentadoria de Exposição a Agentes Nocivos - Art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº027/2022.**

**Art. 2º** - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de Aposentadoria de Exposição a Agentes Nocivos - Art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº027/2022, do servidor, é de 9272 dias, correspondentes há 25 anos, 4 meses e 27 dias, foi considerado para o cálculo dos proventos do servidor, a seguinte remuneração:

<b>I</b>	- Vencimento do cargo efetivo (mês 12/2025)	R\$ 12.611,11
<b>II</b>	- Adicional por tempo de serviço (quinquênio 20%)	R\$ 2.522,22
<b>III</b>	- Adicional de Escolaridade 10%	R\$ 1.261,11
<b>IV</b>	- Total dos Vencimentos mensais	R\$ 16.394,44
<b>VI</b>	- <b>Cálculo dos Proventos mensais 100%</b>	<b>R\$ 16.394,44</b>
<b>VII</b>	- <b>TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS</b>	<b>R\$ 16.394,44</b>
<b>VI</b>	- <b>TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS</b>	<b>R\$ 196.733,28</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/12/2025**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 dia do mês de dezembro de 2025.

Nome: Diego Jardim Pergo  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Assinado com certificado digital encadeado

**Diego Jardim Pergo**  
Prefeito Municipal

**Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná**  
**Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2025**  
**PREGÃO N° 54/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 182/2025**  
**PROCESSO DIGITAL N° 2004/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.950-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/10/25, processo administrativo n.º 182/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia**.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALORADE:**  
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDICOES GERAIS:**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 26/11/25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Anexo I:

JRV PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 28.486.680/0001-14  
Sede: RUA QUATRO N° 176, bairro CENTRO, CEP: 86140-000, na cidade de Primeiro de Maio - PR  
CONTATO: (49) 9154-4531  
E-MAIL: jovengenaria@outlook.com

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
2	Levantamentos topográficos georeferenciados planilítimétricos e cadastrais	m	150,000	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
3	Levantamentos topográficos	m	150,000	R\$ 0,15	R\$ 22.500,00
4	Projeto de terraplanagem lotes Urbanos	m	40,000	R\$ 2,35	R\$ 94.000,00
5	Projeto de terraplanagem lotes Rurais	m	40,000	R\$ 1,19	R\$ 47.600,00
TOTAL					<b>R\$ 185.100,00</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2025**  
**PREGÃO N° 54/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 182/2025**  
**PROCESSO DIGITAL N° 2004/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.950-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/10/25, processo administrativo n.º 182/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**  
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia**.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDICOES GERAIS:**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Altônia – PR, 26/11/25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N° 225/2025**

Concede Aposentadoria ao Servidor **Raimundo Nonato Oliveira Costa** e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº027/2022.

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**  
[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 4

Ano XIV

Edição n.º 2.665

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA - CNPJ 26.162.488/0001-47  
Sede: RUA JÃO RIBEIRO DOS REIS, N° 488, bairro CENTRO, CEP: 84530-000, na cidade de Teixeira Soares - PR  
CONTATO: (42) 9991-5008  
E-MAIL: rsjlicitacoes@gmail.com

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	Laudo de sondagem de solo e nível de água	UN	200	R\$ 1.100,00	R\$ 220.000,00
6	Georreferenciamento até 25 hectares	UN	20	R\$ 2.330,00	R\$ 46.600,00
7	Subdivisão e desmembramento	UN	50	R\$ 1.005,00	R\$ 50.250,00
TOTAL					R\$ 334.850,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2025**

MODALIDADE Dispensa por Limite nº 084/2025

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 084/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Peço presente instrumento particular, celebrarem entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, da cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ADEAVIL JOSE LEMES 04042978975, inscrito no CNPJ sob nº 35.403.201/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Adeavil José Lemes, portador do RG nº 92069222, CPF nº. 040.429.789-75, residente na Rua Patrício de Castro Tamão, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o 1º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 167/2025 para cumprimento do objeto da Modalidade Dispensa de Licitação nº. 067/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de ampliação do escopo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2025, celebrado originalmente em decorrência da Dispensa por Limite nº 084/2025, homologada através do Termo de Ratificação nº 084/2025 de 20/10/2025.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ADITIVADOS:**

A ampliação refere-se à inclusão dos serviços de pintura do corredor localizado na parte dos fundos, visando garantir a uniformidade estética, a conservação adequada da estrutura e o pleno atendimento às demandas da unidade.

**- DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do presente aditivo será de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada, valor que corresponde a 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

**DA VIGÊNCIA**

Fica mantida a vigência do contrato original, exceto quanto às alterações ora formalizadas.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 167/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Altônia, 03 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025**

**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 815, Altônia – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DIEGO JARDIM PERGO, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ALTÔNIA - APMI, inscrito no CNPJ sob o nº 77.842.565/0001-40, com sede à Rua Ouro Preto, nº 977, Jardim Panorama, Altônia – PR, representado por seu Presidente, o Sr. PAULO CESAR GIMENEZ STREILING, firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**DO OBJETO**

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao Termo de Fomento nº 005/2025, referente ao repasse de recursos para o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento a crianças, adolescentes e famílias, preferencialmente as mais carentes, com o intuito de desenvolvê-los profissionalmente capacitando-os para a geração de renda, inserção no mercado de trabalho e a auto sustentação.

**DO VALOR**

Com este aditivo, o valor total do Termo de Fomento nº 005/2025 passa de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos reais) para R\$ 434.900,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 005/2025.

Altônia – PR, 02 de dezembro de 2025.

I

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2.025  
MODALIDADE PREGÃO Nº 60/2.025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2025  
PROCESSO DIGITAL Nº 2380/2025

O MUNICIPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP: 87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, GBKARI TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA ANTONIO DAMIAN, 15, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.783.120/0001-69, neste ato representada por seu sócio Administrador: ALEXANDER EZEQUIEL CARI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.440.170-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 092.005.289-45 residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo nº 193/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Nº 60/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE VIAGEM TURÍSTICA. Repasse de recurso através do Termo de Convênio nº 0379/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Município de Altônia, no âmbito do Programa Parana Mais Viagem, que tem por objetivo fomentar o turismo interno e o lazer social, conforme especificações a seguir.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unit.	V. Total.
1	Transporte em ônibus leito turismo equipado com ar condicionado, poltronas reclináveis, encosto de pernas, geladeira elétrica com água mineral, wi-fi, monitores de vídeo, tomadas com voltagem 110V, banheiro e seguro de passageiros, para 47 pessoas.	UN	1	R\$ 19.150,00	R\$ 19.150,00
2	Seguro básico viagem	UN	47	R\$ 40,00	R\$ 1.880,00
3	Acompanhamento de guia de turismo CADASTUR	UN	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
4	Refeições: 02 almoços, 01 janta e 01 café da manhã	UN	141	R\$ 60,00	R\$ 8.460,00
5	01 diária hospedagem com café da manhã	UN	47	R\$ 180,00	R\$ 8.460,00
6	Visitas: Parque Barigui, Centro Cívico, Parque Tanguá, Jardim Botânico e Museu Ferroviário	UN	47	Gratuito	Gratuito
TOTAL GERAL R\$ 38.900,00					

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não haverá prorrogação automática da vigência, dado que o objeto é de execução única e deve ocorrer exclusivamente nas datas definidas no Termo de Referência.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

**AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
0000	09.01	339039999901	000	3210	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
0000	09.01	339039999901	725	4584	APOIO E INCENTIVO A VIAGENS TURÍSTICAS

Altônia – PR, 02 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2025**

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

LIQUIDADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 100/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Peço presente instrumento particular, celebrarem entre si o MUNICIPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 79.194.304/0001-97, neste ato representada pelo Cláudia Valéria Mardegan Olivo, Centro, no município de Altônia, estado do Paraná residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 0100/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras, monitores, relé de inversão e prestação de serviço de manutenção do sistema de monitoramento dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	5	CÂMERA FRONTAL PJ-XHD-04		325,00	1.625,00
1	2	CÂMERA DE RÉ UNIVERSAL TRASEIRA		285,00	285,00
1	2	TELAFIXA MONITOR 3.4 VÍDEO LCD P/ CÂMERA DE RÉ		335,00	670,00
1	4	RELÉ DE INVERSÃO 24V		85,00	85,00
1	5	CÂMERA TRASEIRA RÉ AUTOMOTIVA C/ INFRAVERMELHO		275,00	275,00
2	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA ÔNIBUS ESCOLAR		900,00	900,00

**DO VALOR**

O valor das lotes vencidos pela Empresa C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS - ME e de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 03/12/2025 e término em 02/02/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entregue total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0100/2.025". Os pagamentos serão feitos via depósito bancário, conforme o número do contrato.

**CONDICÕES PARA ENTREGA**

Os produtos/serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues/prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria De Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços Transportes d	339030399900	Outros Materiais Para Manutenção De Veículos
21	Secretaria Da Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	23	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos	339039999900	Outros Serviços De Manutenção E Conservação De Veículos

Altônia-PR., 03 de dezembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 – CEP 87550-000 - Altônia - Paraná

Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025**

P.A. 1Doc Nº 2436/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras, monitores, relé de inversão e prestação de serviço de manutenção do sistema de monitoramento dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação do Município de Altônia-PR., no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), com a empresa: C V MARDEGAN OLIVO ELETRONICOS- ME, inscrita no CNPJ sob nº. 79.194.304/0001-97, com sede avenida 07 de Setembro, 950 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 5

Ano XIV

Edição n.º 2.665

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00	107	2.023	1030
05	01	3.3.90.39.00	107	2.023	1103

REQUISIÇÃO 187/2025 - RESERVAS 294 e 295/2025

Altônia, 03 de dezembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 231/2025.**

Exonera a pedido a servidora PRISCILA DA SILVA MORO.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora PRISCILA DA SILVA MORO, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 7.376.286-SC, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 02/12/2025.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2025**  
**PREGÃO N.º 55/2025**  
**PROCESSO DE COMPRA N.º 183/2025**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 2041/2025**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 55/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/10/2025, processo administrativo n.º 183/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Anexo I:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
6	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN - PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 KG, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMO PLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SISTEMA DE EXTRA-ABSORÇÃO DE HUMIDADE, ALTA POUPADA, CORRENTE, ENCONTRA A UNIFORMIZAÇÃO DOS CORPOS, COPO DE ABSORÇÃO, A PRATICIDADE, O TÉRMINO DE VIDA, O FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE FLEXIVEL, INFORMAÇÕES DE CUIDADOS, INSTRUÇÕES DE USO, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	Lippy Baby	Lippy Baby	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00

TOTAL								
R\$ 1.540,00								

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2025**  
**PREGÃO N.º 55/2025 - PROCESSO DE COMPRA N.º 183/2025**  
**PROCESSO DIGITAL N.º 2041**

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 55/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 30/10/2025, processo administrativo n.º 183/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**OBJETO:**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fraldas descartáveis, em diferentes tamanhos e especificações, destinadas ao cumprimento de mandados judiciais e para distribuição gratuita.

**PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

**VALIDADE:**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**CONDICOES GERAIS:**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Anexo I:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (GERIÁTRICA) UNISEX, TAMANHO P (40 A 100 CM DE CINTURA APROXIMADAMENTE) PESO ATÉ 70 KG, FORMATO ANATÔMICO, REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS, CONTORNO DE ELÁSTICO COM NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICO E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
2	1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (GERIÁTRICA) UNISEX, TAMANHO P (40 A 100 CM DE CINTURA APROXIMADAMENTE) PESO ATÉ 70 KG, FORMATO ANATÔMICO, REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS, CONTORNO DE ELÁSTICO COM NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICO E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
3	1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (GERIÁTRICA) UNISEX, TAMANHO EG (80 A 150 CM DE CINTURA APROXIMADAMENTE), PESO ATÉ 90KG, FORMATO ANATÔMICO, REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS, CONTORNO DE ELÁSTICO COM NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICO E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO	UN	SENIOR LIFE PLUS	SENIOR LIFE PLUS	4000	R\$ 1,27	R\$ 5.080,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
4	1	DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	SENIOR LIFE PLUS	SENIOR LIFE PLUS	14000	R\$ 1,45	R\$ 20.300,00

Altônia – PR, 26/11/25

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



**MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 6

**Ano XIV**  
**Edição n.º 2.665**

Quarta-Feira, 03 de dezembro de 2025

5	1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO (GERIATRICA) UNIDOSA DE 165 CM X 100 CM (TAMANHO G). PESO ACIMA DE 110 KG. FORMATO ANATÔMICO. REFORÇADO EM TODO DIÂMETRO DA COXA, ALTO GRAU DE ABSORVÊNCIA, CAMADA INTERNA DE GEL RETENTOR DE UMIDADE, BARREIRA CONTRA VAZAMENTOS, CONTEÚDO HUMEDO INDICADOR, ANEL DE TÉRMICO DE ELÁSTICO E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO. DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ANTIALÉRGICAS E ATÓXICAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UN	SENIOR LIFE PLUS	SENIOR LIFE PLUS	4000	R\$ 1,52	R\$ 6.080,00
7	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - PARA CRIANÇAS DE ATÉ 7,5 KG. CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SISTEMA DE EXTRA-ABSORÇÃO TIPO FLOC-GEL ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAÇÃO DA CAMADA INTERMEDIária NO USO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	LIFE KIDS	LIFE KIDS	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
8	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - PARA CRIANÇAS DE ATÉ 10 KG. CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SISTEMA DE EXTRA-ABSORÇÃO TIPO FLOC-GEL ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAÇÃO DA CAMADA INTERMEDIária NO USO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	LIFE KIDS	LIFE KIDS	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
9	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - PARA CRIANÇAS ACIMA DE 10 KG, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SISTEMA DE EXTRA-ABSORÇÃO TIPO FLOC-GEL ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAÇÃO DA CAMADA INTERMEDIária NO USO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	LIFE KIDS	LIFE KIDS	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
10	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 KG, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS, SISTEMA DE EXTRA-ABSORÇÃO TIPO FLOC-GEL ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO COM A PELE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAÇÃO DA CAMADA INTERMEDIária NO USO. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	LIFE KIDS	LIFE KIDS	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
TOTAL								R\$ 38.420,00

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL**

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160